



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição Nº 876 de 21 de julho de 2017

**PAGUE SEUS DÉBITOS
EM ATRASO COM ATÉ**

95%

**DE DESCONTO EM
MULTAS E JUROS**



DE 01/08 A 15/09



Governo Municipal
Valença RJ

Ganha Você, Ganha a Cidade



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA

CHEFE DE GABINETE

-

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-

E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24) 2471-5961
Maurício Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24) 2457-1201
Geraldo da Silva Leite

Pentagna:
Telefone: (24) 2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24) 2453-9138
-

Conservatória:
Telefone: (24) 2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Flávia Guimarães Silva
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Rosemeri Cesar de Souza
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-6122
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: educacao@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-7402 / 2458-4866
Endereço: R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Raphael Jannuzzi, N.º 120, 1.º andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Roseli da Silva Moreira
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: R. Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
E-mail: esportelaze@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: contatosetur@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva

VICE-PRESIDENTE

Aloysio Saulo Maria Infante de Jesus
Breves Beiler

1.º SECRETÁRIO

David Barbosa Nogueira

2.º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça

PREVI-VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Sonia Cristina Vasconcelos Vilela
E-mail: sonia@previ-valenca.com.br
Telefone: (24) 2453-5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

*Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br*



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (PARA REGISTRO DE PREÇOS) Nº 024/2017

Processo Administrativo nº: 10.185/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos (expediente, limpeza, etc.), destinados ao estoque do Almoxarifado Municipal – Secretaria Municipal de Administração.

Tipo de licitação: Menor preço, por item.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 07 de agosto de 2017, às 09:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

PORTARIA PMV, Nº. 556, DE 03 DE JULHO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 03 de julho de 2017, a Srª. **ZILDA MARIA DA SILVA**, da Função de Confiança de Assistente Executivo, Símbolo FC2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 03 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 557, DE 03 DE JULHO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 198, de 18 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 03 de julho de 2017, a Srª. **ZILDA MARIA DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de

Procurador Coordenador-Geral da Coordenadoria Geral da Fazenda Pública, Símbolo FC1, junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 03 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 558, DE 03 DE JULHO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 198, de 18 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 03 de julho de 2017, a Srª. **ALINE BARBOSA DE ALMEIDA**, para exercer a Função de Confiança de Procurador Coordenador-Geral da Coordenadoria Geral do Consultivo, Símbolo FC1, junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 03 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 586, DE 11 DE JULHO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13497/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Valença**:

- Aline de Oliveira, matrícula nº. 211.097 – Pregoeira;
- Vanessa Cristina Pereira Fraga, matrícula nº.105.198 – Equipe de Apoio;
- Leonardo Almeida de Oliveira, matrícula nº. 140.252 – Equipe de Apoio;
- Lucilei da Silva, matrícula nº. 105.627 – Equipe de Apoio;
- Ieda de Paula Carvalho, matrícula nº. 106.666 – Equipe de Apoio.

Art. 2º - O presente ato não afeta a Portaria nº. 102/2017 que continua válida, nem tampouco, a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 593, DE 11 DE JULHO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6842/2017;

Considerando o disposto no art. 40 da Lei nº. 2.549/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR sem percepção de vencimento, pelo período compreendido entre 01/09/2017 até 10/02/2018, a Sr^a. **JOYCE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA**, servidora efetiva no cargo de Agente Educacional II, matrícula nº. 144.139, devido a participação em curso de atualização.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 602, DE 13 DE JULHO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 13975/17;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **PAULO SERGIO DE SOUZA**, matrícula nº.120.154, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo licitatório de nº. 13297/2017 e seu substituto o servidor **MAURICIO SIPRIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 109.754.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT

Resolução nº 01, de 05 de julho de 2017.

O Conselho Municipal de Políticas LGBT – CMLGBT, em reunião ordinária realizada no dia 05 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Municipal nº 2.937/2016, e em consonância com o registrado na Ata nº 007/2017.

Resolve:

Art. 1º - Dar publicidade da eleição para a escolha de sua diretoria.

Presidente: Fernanda dos Reis Monteiro, representante da esfera civil do Grupo Diversidade.

Vice – Presidente: Sabrina Guimarães Conceição, representante Governamental da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Encaminhe-se cópias aos interessados

Valença, 19 de julho de 2017.

Fernanda dos Reis Monteiro
Presidente do CMLGBT.
Valença, RJ.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 11, de 17 de julho de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Municipal nº 1.725/1995, alterada em seu art. 3º e incisos pela Lei Municipal nº 2.920/2016, e em consonância com o registrado na Ata nº 11/2017.

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Resolução 10/2017 deste Conselho.

Art. 2º Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de julho de 2017, tendo como tema central: **“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS.”**

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão conta, referente a conta do IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, na qual fica destinado pelo MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, a utilização para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Valença, 19 de julho de 2017.

Haydee Motta de Carvalho.
Presidente do C.M.A.S.
Valença, RJ.